## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 - SEEL QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE 18 (DEZOITO) CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY.

quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, a partir das 09:05 horas se iniciaram os trabalhos de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas comercias e abertura dos envelopes de habilitação da Concorrência nº 01/2023 - SEEL que tem como objeto a contratação, em regime DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE 18 (DEZOITO) CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY. Registre-se que a partir das 08:00 horas duas servidoras da Secretaria ficaram incumbidas de receber os licitantes na portaria do prédio, acompanhando-os ao auditório da Secretaria de Esportes e Lazer - SEEL, local da sessão. Empresas participantes: 1. NYOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.569.426/0001-30 (APRESENTOU OS DOCUMENTOS IMPRESSOS E EM MÍDIA DIGITAL): 2. UNIVERSO COMERCIO E CONSTRUÇÕES, CNPJ 29.905.389/0001-04 (APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO IMPRESSOS E EM MÍDIA DIGITAL) e; 3. L.G.B. EIRAS LTDA, CNPJ 13.296.533/0001-04 (APRESENTOU **DOCUMENTOS** DE HABILITAÇÃO **IMPRESSOS** E EM DIGITAL). Recebidos os documentos, foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação das empresas, sendo rubricados por todos os presentes. Após, a presidente da comissão de licitação informou aos licitantes presentes que todos os documentos seriam analisados por comissão técnica, posteriormente seriam feitas as publicações no site da SEEL e nos diários oficiais, marco para eventuais manifestações recursais das empresas. As propostas foram devidamente identificadas e guardadas em local inviolável conforme prescrito na lei. A empresa NYOM COMERCIO E SERVICOS LTDA registra que a empresa L.G.B. EIRAS LTDA não apresentou procuração para o representante (Sr. Murilo) que compareceu à sessão da concorrência em tela, bem como não entregou os documentos na forma prevista no edital (item 3.06 do edital, que diz que "os volumes (docs.) deverão ser entregues com todas as folhas carimbadas, numeradas em ordem crescente...". A mesma empresa registra que a empresa UNIVERSO COMERCIO E CONSTRUÇÕES não

ne of B

apresentou os documentos na forma prevista no edital, especificamente quanto à procuração que legitima o representante que compareceu à sessão para o ato. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos representantes presentes das empresas participantes e pela Comissão Permanente de Licitação da SEEL.

## Membros da Comissão:

PATRÍCIA DE CASTRO CAVALCANTE

Presidente

CLÁUDÍA ALVES DE MORAES SOUSA

Membro

NILO CARLOS SOUSA OLIVEIRA

Membro

NELIO RODRIGUES DA SILVA

Membro

Rapula B. da Silva RAFAELLA BRANDÃO DA SILVA

Membro

Representantes das empresas:

1. NYOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

nile ()

185

2. UNIVERSO COMERCIO E CONSTRUÇÕES

No Es

165

3. L.G.B. EIRAS LTDA

J.

wild